

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00022/17, de 03 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.010,51 (Cinquenta e Cinco Mil, Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.010,51 (Cinquenta e Cinco Mil, Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$55.010,51 (Cinquenta e Cinco Mil, Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 03 de Abril de 2017

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0019 11 12. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio as ações do centro de ref espec de assistência social - CREAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	9.560,49
08 244 0697 2.077	Serviço de atenção integral à família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	45.450,02
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			55.010,51
TOTAL GERAL			55.010,51

Benevides, 03 de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0003 11 12. 2.062	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social		
4.4.90.51.00 013300	Obras e Instalações Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		55.010,51
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			55.010,51
TOTAL GERAL			55.010,51

Benevides, 03 de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL